

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

PA: 0041/2021 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 005/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – **CNPJ:** 03.288.100/0001-53 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de serviços de consultoria e assessoria jurídica, sendo possibilitada a atuação em contenciosos judiciais no âmbito da Justiça Federal e Justiça Comum, perante o Segundo Grau de Jurisdição, em que o Município seja Parte ou Interveniante, podendo em qualquer dos casos formular pedido de Suspensão de Execução de Decisão Liminar, de Sentença ou de Decisão Concessiva de Mandado de Segurança, acompanhando ainda eventuais Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios Criminais e demais Procedimentos Investigatórios de interesse do município no âmbito do Ministério Público Estadual ou Federal, podendo ainda formular e atuar em Reclamação Constitucional, Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental e ações diretas de inconstitucionalidades contra Leis Municipais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em que o município figure como parte ou interessado, podendo também formular Representações ao Ministério Público Estadual ou Federal, realizando, quando necessário, Sustentação Oral em procedimentos judiciais em que o município seja parte direta, interveniente ou interessada e expedir Orientações Técnicas e Pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse da municipalidade sempre que solicitado. **PRAZO:** 11 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/11/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.